



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.350 DE 22 DE JUNHO DE 2021

(DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA).

Paulo Henrique Franceschini, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia - São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Vicente Borelli, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o mesmo recebeu título de cidadão analandense;

CONSIDERANDO ter ampla penetração no meio acadêmico brasileiro e internacional, sempre levou o nome de Analândia nesse meio por onde transitou;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda desolação que se abate sobre cada um dos entes da família enlutada, tristeza compartilhada por todo o povo analandense

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Vicente Borelli.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de junho de 2021.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal